



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 43 da Lei Federal 8666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 047/2019 – Pregão Presencial nº 23/2019, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado, de acordo com a quantidade solicitada pela administração, de óleo diesel S-10, para abastecimento da frota municipal pelo regime de preços unitários, bem como cessão, em regime de comodato, de tanque de combustível, bombas de abastecimento e todos os demais equipamentos e acessórios necessários para acondicionamento e abastecimento da frota, conforme descrito e especificado no Termo de Referência Anexo I deste instrumento convocatório, tendo sido declarada vencedora a empresa: RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.- CNPJ: 43.544.295/0001-70; vencedora do item 01 com valor de R\$ 250.740,00 (duzentos e cinquenta mil setecentos e quarenta reais).

Fica a empresa vencedora devidamente convocada para assinar os respectivos contratos, observando o prazo estabelecido no edital.

Autorizo a emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora e notifico-a para que faça a retirada do mesmo, no prazo de cinco dias úteis a contar desta data.

Aos Setores competentes para as providências sequenciais necessárias.

Prefeitura Municipal de Novais, 30 de setembro de 2019.

FABIO DONIZETE DA SILVA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS-SP

Despacho do Prefeito em 30/09/2019

Processo de Licitação nº 047/2019 - Pregão Presencial nº 23/2019

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 047/2019 – Pregão Presencial nº 23/2019, que tem como objeto contratação de empresa para fornecimento parcelado, de acordo com a quantidade solicitada pela administração, de óleo diesel S-10, para abastecimento da frota municipal pelo regime de preços unitários, bem como cessão, em regime de comodato, de tanque de combustível, bombas de abastecimento e todos os demais equipamentos e acessórios necessários para acondicionamento e abastecimento da frota, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo I deste instrumento convocatório, tendo sido declarada vencedora a empresa: RIO PRETO PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.- CNPJ: 43.544.295/0001-70; vencedora do item 01 com valor de R\$ 250.740,00 (duzentos e cinquenta mil setecentos e quarenta reais). Autorizando a emissão do Empenho Global em favor da empresa vencedora. Prefeitura Municipal de Novais, 30 de setembro de 2019.- Fabio Donizete da Silva - Prefeito Municipal.-PUBLIQUE-SE.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP